GABINETE
VEREADOR
TONINHO
VIEIRA

APROVADO
15 OUT 2019
Presidente

MOÇÃO Nº 16/2019

MOÇÃO DE APOIO Nº

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) criado pela Lei Federal nº 9.464, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto para o ano de 2020.

O FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado.

Tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas à Constituição, PEC's 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com o objetivo de torná-lo permanente.

Na tramitação dessas importantes PEC's, além de constitucionalizarem e tornarem o FUNDEB permanente, também devem ser assegurados pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes que compõe o Fundo e ampliação gradual da complementação da União, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB.

Com uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba FUNDEB, as prefeituras e os Governos Estaduais terão de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que representará uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Isso obrigará Governadores e Prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamento dos inativos.

Ponto Fundamental é a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, com a nova redação e Art. 37, inciso X e XV da Constituição Federal.

Diante do exposto, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, apresentamos **Moção de Apoio à tramitação das PEC's 15/2015 e 65/2019 e apelamos para que as mesmas sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizarem e tornarem permanente o FUNDEB com remuneração condigna**

GABINETE
VEREADOR
TONINHO
VIEIRA

MOÇÃO Nº 16/2019 - fls. 02

aos profissionais da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, manutenção de todas as atuais fontes que compõe o Fundo e a ampliação gradual da complementação da União, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB.

Requeiro, ainda, que do deliberado seja dada ciência aos meios de comunicação da cidade, bem como seja enviada cópia às seguintes autoridades:

- Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, Brasília/ DF, CEP 70160-900
- Presidente do Senado Federal, Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP 70165-900
- Presidente da Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo, Maria Walneide Ribeiro de Oliveira Romano, Rua Coronel Xavier de Toledo, 99, 4º andar, República, São Paulo/SP, Cep: 01048-100
- Representante Regional da Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo, Edna Lazarini Silveira, Escritório Regional, Rua João Pessoa, 60, 1º andar- Centro – Santos – Cep: 11013-000

Sala D. Helena Meletti Cunha, 15 de outubro de 2019.

Fábio Alves Moreira
ROXINHO
Vereador

Antonio Vieira da Silva
TONINHO VIEIRA
Vereador